



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2017-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº.28.123.346/0001-04, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**, Gestor de Órgão Público, RG nº.2359830-SSP/PA, CPF nº.401.627.702-78, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, nº.135, Condomínio Vila Firenze, QD 01, Lt. 07, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao **CONTRATO Nº.003/2017-SESDS/PMA**, firmado com a **EMPRESA ARRAIS E CIA LTDA**, CNPJ nº.07.346.264/0001-40, e celebram o presente Termo de Apostilamento que consiste no readequação de dotação orçamentária e realocação de saldo, do 3º termo aditivo ao Contrato nº.003/2017-SESDS/PMA, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo consiste na Readequação de dotação orçamentária e realocação de saldo, em virtude da mudança da Fonte de Recursos e da Natureza da Despesa, de acordo com a Instrução Normativa nº.02/2019-SEPOF/Ananindeua publicada no Diário Oficial do Município de 23/12/2019 e a Resolução Administrativa nº.32/2018-TCM/PA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional programática: 0412200262056 - Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa ju**

**Sub-Elemento: 3390391600 – Manutenção e conservação de veículos**

**Fonte de Recurso: 19500100 – Taxas.**

| <b>3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.003/2017-SESDS/PMA</b> |                                 |                          |                                 |                                |
|---|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>                                  | <b>VALOR EMPENHADO EM 2019:</b> | <b>LIQUIDADO EM 2019</b> | <b>SALDO DE EMPENHO EM 2019</b> | <b>VALOR ALOCADO PARA 2020</b> |
| R\$149.940,00   | R\$ 74.970,00                   | R\$47.987,58             | R\$196,66                       | R\$75.166,66                   |

Ananindeua, 30 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
SESDS/PMA